



# ***Prefeitura Municipal de Serra Azul***

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 70 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020, e dá providências correlatas”.*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Público”;

**Considerando** que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para o dia 30 de outubro se reveste conveniente para o servidos público e para a Administração Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições da Administração Direta Municipal será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto neste artigo, a suspensão do expediente não se aplica às repartições públicas cujos serviços são considerados essenciais ao atendimento da população, dentre os quais:

- a) Unidade Mista de Saúde;
- b) Cemitério e Velório Municipal;
- c) SAMU;
- d) Coleta de lixo domiciliar;
- e) E demais órgãos de caráter essencial de utilidade pública.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Azul, 20 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**